



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro, junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Universidade Federal da Bahia estão devidamente registrados no Sistema e-Pessoal, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e o art. 2º da Instrução Normativa nº 55/2017 – TCU.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Jeilson Barreto Andrade.

Jeilson Barreto Andrade
Coordenador de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas
Universidade Federal da Bahia
Matrícula SIAPE 2753174